



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

Aviso SEI nº 3/2019-FENG-RC/RC

Catalão, 19 de julho de 2019.

Edital n.º 09/2019

Área do concurso: ENGENHARIA MECÂNICA

### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, área de Engenharia Mecânica, processo n.º 23070.007665/2019-34 de que trata o Edital n.º 09/2019 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás através da Portaria n.º 3846, de dez de julho de dois mil e dezenove, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DE MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS VALDIERO	7,88	6,57	9,83	8,09	10,00	8,47	APROVADO	1.º
BRUNO FURTADO DE MOURA	9,65	6,37	6,33	7,45	1,27	6,21	APROVADO	2.º
THALES RENATO BERTOLAZZO TREVILATO	9,85	5,65	3,23	6,24	X,XX	X,XX	REPROVADO	--
ANDRÉ GARCIA CUNHA FILHO	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	--
LEANDRO DE SOUZA LEÃO	-	-	-	-	-	-	ELIMINADO	--
VITOR MACIEL VILELA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	DESISTENTE	--

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é 18h34min, do dia 19 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo Guimarães, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves De Resende, Presidente**, em 19/07/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Ribeiro Duarte, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779378** e o código CRC **D96B81DE**.

---